



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ordem de Serviço nº 10/AUDIN/UFFS/2020

A presente Ordem de Serviço trata de ação extraordinária ao PAINT 2020, referente “Denúncias Recebidas – compras e licitações”.

Possui o objetivo de verificar pontualmente três denúncias recebidas pela AUDIN, em seu e-mail institucional, no período de 10/06/2020 a 15/06/2020.

A execução do trabalho ocorrerá a partir da data de expedição desta Ordem de Serviço, concomitante a outras ações de auditoria, período pelo qual será necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

O escopo deste trabalho se limita à verificação pontual das três denúncias recebidas que serão analisadas através de informações, documentos e processos disponibilizados pela gestão e pelos principais setores/servidores envolvidos, em resposta às Solicitações de Auditoria.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via Mesa Virtual, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento e providências necessárias, à Controladoria-Geral da União, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para conhecimento.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, uma vez que a PROPLAN é a responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, bem como ao Comitê de Gestão de Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2020.

Original assinado

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Mat. Siape 1646105
Auditora-Chefe da Auditoria Interna